PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº.004, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

"RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. Luiz de Fátima Conceição**, apresentado no dia 05 de janeiro de 2023;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 03 de janeiro de 2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

Considerando o artigo 60, inciso V do estatuto dos servidores públicos municipais de Santana da Vargem.

DECRETA:

Art.1º. Fica ratificada a partir do dia 03/01/2023, a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. Luiz de Fátima Conceição,** concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº.190.067.561-4 CPF nº.237.737.406-97, espécie 41 (Aposentadoria por idade).

Art.2º. Fica declarado vago o cargo de Engenheiro Civil II, decorrente da aposentadoria do servidor público Municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL